

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 40/SAASO/99, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Director da DICJ, licenciado Manuel Joaquim das Neves, e nas suas faltas ou impedimentos, pelo subdirector, licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva.

Vogais: Chefe de divisão, licenciado Lam Pui Iun, e nas suas faltas ou impedimentos, pelo seu substituto legal; e

Chefe de secção, Manuel Azevedo Lei, e nas suas faltas ou impedimentos, pela chefe de secção, Julieta Xavier de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 100/SAASO/99

No momento em que o licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira deixa a Administração Pública de Macau, por regresso definitivo a Portugal, é de toda a justiça prestar público testemunho da forma exemplar como, ao longo de mais de onze anos, exerceu as diversas funções que lhe foram confiadas.

Destaco, em particular, o exercício do cargo de subdirector da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, entre 1989 e 1996, e, posteriormente, dos de vice-presidente e de presidente, em exercício, do Fundo de Pensões de Macau, os quais vem exercendo até à data, cujo desempenho ficou marcado pelas suas elevadas competência, dedicação e sentido de responsabilidades.

A par de excepcionais qualidades profissionais o licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira revelou, igualmente, grandes qualidades humanas, tendo granjeado a admiração e a amizade dos que com ele colaboraram.

Nestes termos, reconhecendo o valioso contributo prestado pelo licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira à Administração Pública de Macau, confiro-lhe público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 101/SAASO/99

No momento em que Luís de Matos Rolo Gonçalves cessa funções no Fundo de Pensões de Macau, onde trabalhou durante mais de onze anos, é de inteira justiça destacar o seu elevado espírito de dedicação, zelo e competência.

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在博彩監察暨協調司的建議之下，經聽取財政司的意見；

經第 40/SAASO/99 號批示撥予博彩監察暨協調司之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：博彩監察暨協調司司長 Manuel Joaquim das Neves 學士，而當其出缺或因故不能視事時，則由副司長 António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 學士代任；

委員：處長林培源學士，而當其出缺或因故不能視事時，則由其合法代任人出任，及科長 Manuel Azevedo Lei，而當其出缺或因故不能視事時，則由科長 Julieta Xavier de Sousa 代任。

一九九九年十一月十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 100/SAASO/99 號

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira 學士因返回葡國，終止在澳門公共行政的職務。其曾擔任多項職務，任期長達十一年之久，堪稱為典範，藉此機會，本人公正地給予一個公開的見證。

自一九八九年至一九九六年，本人委任其為博彩監察暨協調司副司長，後為澳門退休基金會副主席和主席至今，在任期間，其優異的工作能力，出色的表現和高度的責任感表露無遺。

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira 學士傑出的專業質素和優秀的人品獲得了同事們的讚賞和友誼。

為此，為肯定 Eduardo Cardeano Monteiro Pereira 學士對澳門公共行政所作出的貢獻，本人公開給予其應得的嘉許。

一九九九年十一月十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 101/SAASO/99 號

Luís de Matos Rolo Gonçalves 在澳門退休基金會工作超過十一年之久，現終止其職務，為此，應公正地表揚其出色的工作表現和熱心工作精神。

As suas assinaláveis qualidades profissionais e humanas, aliadas à perseverança e ao rigor que sempre colocou no desempenho das funções que lhe foram cometidas, entre as quais se destacam as de chefe da Divisão de Organização e Informática daquele Fundo, bem como as de coordenador do processo de integração no âmbito do FPM, granjearam-lhe o respeito e amizade dos que com ele colaboraram.

Nestes termos, confiro público e merecido louvor a Luís de Matos Rolo Gonçalves.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

其傑出的專業質素和優秀人品，還有對所擔任的工作堅持不懈和嚴己要求，曾擔任該基金會組織資訊處處長和澳門退休基金會範疇的納入程序主任，獲得了同事們的尊敬和欣賞。

為此，本人公開給予 Luís de Matos Rolo Gonçalves 應得的嘉許。

一九九九年十一月十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年十一月二十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 41/SAAEJ/99

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa Macau Management and Security Agency Services Ltd., para a prestação dos serviços de gestão e administração do Edifício Administração Pública.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1999, autorizadas por despacho de 3 de Novembro, do Ex.º Senhor Alto-Comissário, substituto:

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第41/SAAEJ/99號

茲行使五月二十日第 88/91/M 號訓令第二條所賦予的權能，將作為澳門地區代表所需的一切權力轉授予澳門公共行政福利基金行政管理委員會主席李麗如學士，以簽署人的身份與澳門管理保安服務有限公司簽訂合同以提供“公共行政大樓”管理及行政的服務。

一九九九年十一月十五日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年十一月二十四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批示摘錄

根據九月十日第 11/90/M 號法律第四十一條四款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條等規定，茲將反貪污暨反行政違法性代高級專員於十一月三日以批示核准之一九九九年經濟年度反貪污暨反行政違法性高級專員公署本身預算之修改部分刊登如下：